

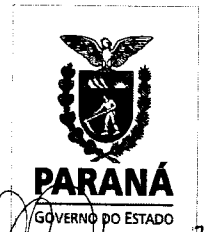
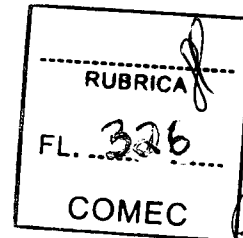
**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO – CARTA CONVITE N°01/2014 – COMEC.**

Aos dois de julho de dois mil e quatorze, às 14:30 horas, na sala de reunião da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 19/2013, composta por Sandro Almir Setim, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Levy Franco Ribeiro, como membros, para abertura do envelope n° 01 – Proposta de Preços e envelope n° 02 – Documento de Habilitação relativos à **CARTA CONVITE N° 01/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, escanerização e reprodução (Fotocópia) em grande formato (A0, A1, A2 e A3) da Região Metropolitana de Curitiba-. O Presidente abriu a sessão e passou a chamar o representante da empresa presente para assinar a lista de presença que passa a ser parte integrante da presente Ata. Em seguida, o Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. Foi constatada a participação no certame da seguinte empresa: **TECNICÓPIAS REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA ME**, representada pelo senhor Luiz Gonzaga Dionysio RG 792.596-4 e **MICROFILE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME** representada pela senhora Leda Cristina da Silva RG 8174405-0. Ato contínuo, os envelopes n° 01 e 02 foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. O Presidente convidou os representantes das licitantes presentes para que viessem à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope 01. Aberto o envelope 01, os documentos contidos nos mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Constatou-se que ambas são microempresas, a empresa **TECNICÓPIAS REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA ME**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 10.456,30 (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Aberto o envelope 01 da **MICROFILE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME** apresentou proposta de preço no valor de R\$ 10.047,60 (dez mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos). Ficando como primeira colocada a empresa **MICROFILE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME** e segundo colocada a empresa **TECNICÓPIAS REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA ME**, no quesito preços. Ambos os participantes abrem o direito de questionar o primeiro envelope, autorizando a continuidade da licitação e abertura do segundo envelope com sua qualificação, portanto, passou-se para abertura do segundo envelope e o exame dos documentos conforme edital 01/2014 item 17.2 habilitação jurídica, 17.3 regularidade fiscal, 17.4 qualificação técnica e 17.5 qualificação econômica financeira, aberto o envelope 02, os documentos contidos nos mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes. A documentação apresentada por ambas as empresas foi analisada pela Comissão de Licitação onde foi constatada a regularidade de todos os documentos apresentados por ambas as empresas. Ambas as empresas estão habilitadas, declarando-se a vencedora a empresa que apresentou menor proposta **MICROFILE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME** proposta de preço no valor de R\$ 10.047,60 (dez mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos), as empresas renunciam ao prazo legal para recorrer do resultado desta licitação. Feitas as considerações finais o Presidente da Comissão de Licitação encerra a presente sessão.



**COMEC**

Sandro Almir Setim  
Presidente



Milton Luiz Brero de Campos  
Membro

Levy Franco Ribeiro  
Membro

Rosicler Iachinski  
Membro

TECNÓPIAS REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA

MICROFILE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME